

PORTARIA CRESS Nº. 02/2025 de 08 de dezembro de 2025.

Suspende o gozo de férias da servidora Simone Gustmann de Oliveira e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que diz "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;*"

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que "*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.;*"

CONSIDERANDO que a servidora **Simone Gustmann de Oliveira**, Agente Financeiro, estava com período de férias designado para gozo aos 15 a 29 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, conforme disposto na Portaria CRESS-TO n. 25/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **Natália Alves Balduino Pontes dos Santos**, encontra-se de atestado médico;

CONSIDERANDO que não tem outro servidor para realizar as atividades que a mesma executa;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o cancelamento das férias da servidora **Simone Gustmann de Oliveira**, determinadas na portaria CRESS nº 25/2024. A nova data para gozo das férias se dará em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRESS-TO n. 25/2024.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente